

ATO CONVOCATÓRIO nº 09/2024

COMUNICADO Nº 1

REABERTURA DE PRAZOS

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala nº 1.103, Centro, Juiz de Fora/MG. Qualificada como Organização Social – OS, nos termos da Lei nº 23.081/18 e do Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e Regulamento de Compras, Contratação de Serviços, Pessoal e Obras, bem como às regras de concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas - **RCC**, tornar público a **REABERTURA** do prazo para apresentação de propostas para o **Ato Convocatório 09/2024**, em consonância com o Contrato de Gestão nº 10/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, para **contratação de Serviços Contábeis, Assessoria e Consultoria Contábil**, conforme prazos, locais e condições previamente estabelecidos no Ato publicado em 03 de junho de 2024.

O novo prazo para envio das propostas será até 17 de junho de 2024 às 18h. Devendo ser enviado para o endereço: [pemse.compras.contratacoes@gmail.com.br](mailto:pemse.compras.contratacoes@gmail.com.br) e [guiziliniassessoria@gmail.com](mailto:guiziliniassessoria@gmail.com), após esta data e o horário o PEMSE não receberá nenhuma proposta.

Juiz de fora, 10 de junho de 2024.

Alexandre Corrêa Rocha  
Diretor Executivo  
PEMSE